



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO			
EDIÇÃO Nº	1401/2026	ANO	6
ATA	16	04	2026
DOCUMENTO	ATA		
PAG	8		

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária Extraordinária do dia 31 de março 2026

PAUTA: Apreciação e votação do RAG 2025 (Relatório Anual de Gestão 2025)

Referendo da Resolução CMS nº 09/2026

Referendo da Resolução CMS nº 10/2026

Ao (31.º) **trigésimo primeiro dia do mês de março de 2026**, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuni com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. **Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** Reunião plenária iniciada com **quórum de 9 conselheiros presentes.**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta**, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

O presidente Cicero Souza inicia falando da importância do bom funcionamento deste órgão de saúde, dito isto entramos na pauta de hoje. Falaremos hoje sobre as faltas consecutivas dos conselheiros do CMS, sem justificativas, lembrando que por lei temos uma cota de até 3 faltas consecutivas sem justificativa por parte do conselheiro o próprio Conselho pode pedir a exoneração dos faltantes a suas respectivas instituições, dito isto fica em observação na ata e no livro de presença a falta dos demais conselheiros. Voltando a pauta do dia, o presidente deste conselho diz que todos os itens supracitados na pauta foram enviados aos conselheiros para sua devida apreciação antes do dia da plenária. Considerando que os conselheiros precisem de mais esclarecimento ou quaisquer dúvida sobre os documentos enviado em anexo fica então uma pausa de 15 minutos para discursivas.

Sobre as Resoluções o presidente Cicero Sousa explica que por motivo de falta de quórum dos próprios conselheiros em duas plenárias consecutivas o presidente teve que fazer Referendo das Resoluções supracitadas seguindo as leis e o regimento interno deste conselho. Dito isto o mesmo fala ainda que todos os conselheiros terão acesso a estes documentos, assim como o plano de



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

trabalho, e este conselho irá acompanhar, fiscalizar e assim ter garantias de melhora ao acesso á saúde. Passado o tempo estimado de discursivas o presidente abre tempo agora para duvidas e perguntas dos conselheiros presentes. tempo de 5 minutos a cada conselheiros.

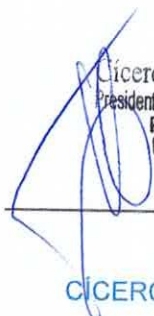
Sem quaisquer dúvidas dos presentes o presidente pede votação dos assuntos colocado em pauta nesta reunião. Sem nenhuma subjeção os conselhos **aprovam** os documentos acima citados. O presidente CICERO SOUSA declara aprovado.

Sem mais para o momento a secretaria executiva declara encerrado a reunião de hoje.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:


Priscilla Nascimento dos Reis
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,


Cicero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria N° 258
Davinópolis - MA

CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA N°258/2025